

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No âmbito da sua competência estabelecida no Art.º 26.º n.º1, alínea b), dos estatutos, reuniu o Conselho Fiscal para dar o seu parecer ao Relatório de Atividades e Contas do exercício do ano de 2023.

O Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, relatório de atividades, balanço, demonstração de resultados, demonstração de fluxos de caixa e anexo, constatando que estes permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da instituição, satisfazendo os requisitos legais e estatutários em vigor. Desta forma o Conselho Fiscal dá o seu parecer positivo a que os mesmos sejam aprovados.

O ano de 2023, foi um ano que, apesar das expectativas, a Instituição apresentou resultados positivos. Este resultado foi obtido em parte pelo aumento dos valores recebidos dos acordos de cooperação, assim como pelo esforço da Direção na gestão dos recursos.

O Conselho Fiscal, reforça como boa prática de gestão, que a Direção mantenha o bom trabalho que tem sido desenvolvido, tendo como objetivo os resultados operacionais positivos por forma a garantir o funcionamento e sustentabilidade da Instituição.

Integram o presente parecer os seguintes documentos:

- Balanço em 31 de dezembro de 2023;
- Demonstração de Resultados líquidos, referente ao exercício de 2023;
- Demonstração de Fluxos de Caixa do ano de 2023.
- Anexo às demonstrações financeiras

Paradas, 23 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

  
Ana Sofia Crispim Antunes